

DECRETO Nº 43.632, DE 28/02/2023.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº
43.549 DE 13/02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566/2022.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 43.549 de 13/02/2023, passa a vigorar com a seguinte redação, a partir de 14/02/2023:

“Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 8.217.243,84 (oito milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e três reais, e oitenta e quatro centavos).”

Art. 2º Ficam retificadas as dotações 271 e 407 do Decreto 43.549, de 13/02/2023, a partir de 14/02/2023:

Onde se lê:	Leia-se:
Dotação 271 – valor: R\$ 1.309.660,00 Dotação 407 – valor: R\$ 556.836,00	Dotação 271 – valor: R\$ 975.803,51 Dotação 407 – valor: R\$ 534.285,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

